



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
INDICAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
Nº 128/2017

Sala das Sessões

02 MAR 2017 /

PRESIDENTE

Considerando que a Constituição Federal preceitua, em seu artigo 133, que o advogado é indispensável à administração da justiça;

Considerando que, em razão do preceito constitucional supra e sua importância ao país, a Ordem dos Advogados do Brasil possui natureza 'sui generis' e, diferentemente das demais entidades de classe, possui independência administrativa para prestar dignamente seus trabalhos à nação;

Considerando que a 9ª subseção Paulista da OAB, presente em Pirassununga, realiza inúmeros trabalhos sociais além de suas funções institucionais, em que pese não possuir imóvel próprio para sua sede (vide ofício anexo);

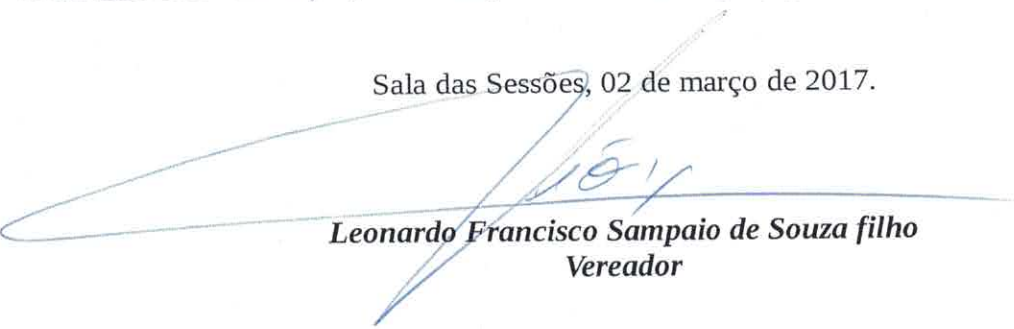
Considerando que o artigo 86, I "a" da Lei Orgânica Municipal permite a doação de bem público imóvel para fins de interesse social;

Considerando a solicitação da 9ª Subseção Paulista da OAB de Pirassunungua, conforme ofício anexo.

Nestas condições, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de doar imóvel público à 9ª subseção Paulista da OAB, nos termos e condições da Lei Orgânica Municipal, visando ampliar o trabalho social e institucional já desenvolvido pela subseção pirassununguense.

Solicito outrossim, que cópia da presente seja encaaminhada ao Presidente da 9ª Subseção, **Dr. Sidney Sebastião Landgraf**, para conhecimento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza filho
Vereador



Subseção Pirassununga

Confeccione-se indicação sobre o assunto ao Poder Executivo, encaminhando-se cópia para conhecimento à OAB.

À disposição dos Edis.

Pirassununga, 23/02/2017.

Of. nº 037/17

Leonardo F. Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto: **Solicitação de Área**

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Entidade Representativa Federal, através de sua 9ª Subseção Pirassununga, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar os bons ofícios, no sentido de interceder junto ao Poder Público e aos Nobres Pares, a fim de que nos termos do Art.º86, I, letra "a" da Lei Orgânica do Município, para que seja feita a transferência de área de uso institucional à referida Entidade para fins de dar seguimento ao melhor atendimento a população aos serviços sociais que a OAB vem desenvolvendo aos longos dos anos em favor dos munícipes.

Registramos que a 9ª Subseção de Pirassununga, têm em seus Quadros, as Comissões de:

- Comissão do Direito do Consumidor;
- Comissão do Conselho Consultivo;



- Comissão Prerrogativas Preventiva;
- Comissão Antidiscriminatórios;
- Comissão ESA;
- Portadores de Necessidades Especiais;
- Comissão de Ética e Disciplina;
- Comissão de Prerrogativa dos Advogados;
- Comissão de Ética na Política;
- Comissão de Relacionamento Cartorário;
- Comissão de Relacionamento Cartorário Trabalhista;
- Comissão de Acompanhamento Legislativo;
- Comissão de Cerimonial;
- Comissão de Comunicação Social;
- Comissão de Construção da Sede;
- Comissão Carcerária e da Segurança;
- Comissão de Cultura e Eventos;
- Comissão de Peticionamento Eletrônico;
- Comissão de Segurança Pública;
- Comissão da Assistência Judiciária;
- Comissão da Mulher Advogada;
- Comissão do Jovem Advogado;
- Comissão do Meio Ambiente;
- Comissão OAB Vai a Escola;
- Comissão Direito dos Idosos;
- Comissão OAB Concilia;
- Comissão Esportes;
- Comissão Defesa da Cidadania;



**Subseção
Pirassununga**

- Comissão OAB Vai aos Bairros;
- Comissão de Interesses Difusos;
- Comissão de Assuntos Ecumênicos;
- Comissão de Contato com Entidades e,
- Comissão de Cursos.

Desde sua fundação, referidas comissões desenvolvem trabalho social de atendimento a população nos mais diversos setores, especialmente as pessoas mais carentes, aos quais exemplificamos os seguintes trabalhos:

- a) Jornadas do Meio Ambiente (2004, 2006, 2008 e 2010);
- b) Campanha de Doação de Brinquedos 2008;
- c) Participação da Comissão da Assistência Judiciária na Ação Global 2010;
- d) Campanha do Agasalho 2010;
- e) Campanha do Agasalho 2011 – Doação para a Pastoral de Rua;
- f) Campanha do Agasalho 2012;
- g) Sacode a Praça - Promovido pela EPTV São Carlos;
- h) Premio OAB em Prol a Cidadania tendo condecorado as seguintes Instituições do município: Lar de Transição Casa da Fraternidade, Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE, Grupo de Voluntários do Combate ao Câncer - GVCC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Sociedade São Vicente de Paula e Lar Menino Deus;
- i) Campanha de doação de Chocolates ao Lar de Transição 2016;
- j) Campanha de doação de Brinquedos e Roupas para o Natal 2016;
- k) Projeto OAB Vai a Escola 2006, 2013 e 2015;
- l) Projeto OAB Vai aos Bairros 2013 e 2015;



Digno de registrar também que a OAB de Pirassununga participa de vários Conselhos Municipais e de representatividade pública, tais como Conselho Municipal do Meio Ambiente (2010,2012), Conselho Municipal do Idoso (2010), TAC Sesi (2014), Conselho Municipal de Habitação (2015), Conselho Municipal de Contribuintes (2015,2016), Conselho Gestor do Fundo de Revitalização de Cachoeira de Emas (2016), Conselho Municipal Antidrogas (2016), Conselho Municipal de Defesa Civil (2016), Conselho Municipal do Bem Estar Animal (2016) dentre outros, cujos advogados prestam serviços sociais sem qualquer remuneração, visando especialmente o desenvolvimento do Município.

Outro aspecto de relevo é o atendimento da população Curimatá para defesa de seus direitos junto ao Poder Judiciário, contando com 349 advogados inscritos que prestam Assistência Judiciária Gratuita atendendo mensalmente 320 pessoas, totalizando 3520 atendimentos ao ano.

Assim, para o desenvolvimento e aprimoramento dessas atividades, nada mais justo que o Poder Público conceder mediante transferência uma área de uso institucional para que a Entidade possa construir uma sede, aprimorando o atendimento da população, trazendo dignidade e representatividade ao povo Curimatá.

A Constituição Federal em seu Art.º 133 registra que o advogado é indispensável à distribuição da Justiça, e o histórico de representatividade da 9ª Subseção de Pirassununga é representativo para demonstrar os serviços prestados e as parcerias com os Poderes Públicos do



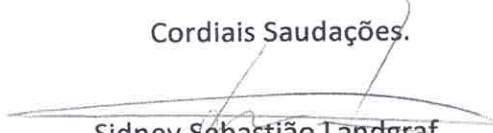
Município, o que justifica solicitar a transferência de área para as atividades de atendimento a população justificando assim o interesse público.

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, constituída através do artigo 17 do decreto número 19.408, de 18 de novembro de 1930, possui personalidade jurídica e forma federativa. Tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Existe no Município, varias áreas de uso institucional; entendidas como áreas reservadas a estabelecimentos de fins sociais, culturais e de saúde, razão pelo qual o fim da destinação do imóvel se justifica legalmente, forte no entendimento previsto no inciso I, do art.º 126 da Lei Orgânica do Município, onde o município deve assegurar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem estar dos seus habitantes.

Por esta razão, esta Entidade conta com beneplácito dos Nobres Pares para que apoiem esta ideia intercedendo junto ao Poder Público.

Cordiais Saudações.


Sidney Sebastião Landgraf
Presidente